

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2002

ACTA N.º 22/02

Aos dois dias do mês de Outubro do ano dois mil e dois, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Joaquim Francisco Silva Barbas e João Manuel do Nascimento Mota Lança, vereadores da Câmara Municipal. -----

-

Não esteve presente na reunião o Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, cuja ausência foi justificada por se encontrar de férias. -----

-

Também não compareceu á reunião a Drª Madalena Tavares, Vereadora da Câmara Municipal em virtude de se encontrar em Lisboa numa reunião no Instituto do Desenvolvimento Social. -----

Pelas quinze horas, o Senhor Vice - Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (*com a refª. OD-22/02*) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 188 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	288.094,93 €
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	241,20 €
Conta n.º 4605 - 930	Caixa Geral de Depósitos	261,87 €
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	29.823,62 €
Conta n.º 3930613001	Crédito Predial Português	22.845,19 €
Em cofre	Tesouraria	1.423,95 €
Documentos		
TOTAL:		

02.10.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Saldo de:	Operações Orçamentais	295.801,37 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	46.889,39 €
Documentos		
TOTAL:		342.690,76 €

OBRAS

DIVISÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL

Foi presente um requerimento do Sr. João Machado Cordeiro, residente no Largo do Hospital Civil em Torres Novas, na qualidade de co-proprietário do prédio urbano situado no Jardim, com o nº 5 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 00184/050387, inscrito na matriz predial sob o artigo 1733, vem requerer a vistoria ao referido prédio e certificar que o mesmo reúne as condições necessárias para se proceder á sua divisão por fracções, nos termos do artigo 1415 do Código Civil. -----

As fracções autónomas, distintas, independentes e isoladas entre si que constituem o descrito prédio são as seguintes: -----

Fracção A – r/c composto de uma divisão assoalhada, uma cozinha, uma casa de banho. 1º andar composto por três divisões assoalhadas. Anexo composto por alpendre e forno de cozer pão. Tem a área coberta de 52,50 m2, a que corresponde o valor relativo de 37,13%. Destina-se a habitação. -----

Fracção B – r/c composto de quatro divisões assoalhadas que são uma cozinha, uma casa de banho, um corredor e uma despensa. 1º andar composto por três divisões assoalhadas, uma cozinha e um terraço. Anexo composto por duas divisões para arrecadação. Tem a área coberta de 88,90 m2, a que corresponde o valor relativo de 62,87%. Destina-se a habitação. -----

A área descoberta comum ás duas fracções é de 49,6 m2. -----

-

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido apresentado. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----
O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 67/02**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----

6ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----
O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 68/02**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de

02.10.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----

SERVIÇO NACIONAL DE BOMBEIROS -----

Foi presente o ofício nº 7933, datado de 19.09.2002, informando que foi homologada, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 11º do Decreto – Lei nº 293/00, de 17 de Novembro, na nova redacção introduzida pelo Decreto – Lei nº 209/01, de 28 de Julho – Lei Orgânica do SNB, a homologação do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marvão. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

EXPEDIENTE – SUBSIDIOS -----

ASSOCIAÇÃO DA CASA MEMÓRIA DE CAMÕES EM CONSTÂNCIA -----

Foi presente um ofício desta Instituição, solicitando a atribuição de um subsidio para fazer face ás despesas do Jardim – Horto de Camões em Constância. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não atribuir qualquer subsidio. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 69/02)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

O Sr. Vereador Barbas solicitou que lhe fosse fornecida uma listagem do pessoal contratado a termo certo, avenças e prestação de serviços. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice - Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 15:45 horas. -----

O VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA,

02.10.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O CHEFE DE DIVISÃO,
